

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/02/2021 | Edição: 37 | Seção: 1 | Página: 149

Órgão: Ministério da Economia/Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Inmetro nº 36, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 8 de fevereiro de 2021, páginas 62 a 71, seção 1, onde se lê: "Art. 12. A partir de 26 de fevereiro de 2021, os fabricantes nacionais e importadores devem..."; leia-se: "Art. 12. A partir de 1º de março de 2021, os fabricantes nacionais e importadores devem..."

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.